

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
17-03-2021	Alterados, a partir de 18.03.2021, os arts. 5.º, 16.º e 35.º-N, bem como alterados e ripristinados os arts. 18.º, 30.º-A, 32.º-A e 35.º-C e revogados os arts. 11.º e 35.º-J, na versão republicada pelo Dec Lei 22/2020, de 16-mai, pelo(a) Decreto-Lei n.º 22-A/2021 - Diário da República n.º 53/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-17	Decreto-Lei n.º 22-A/2021 - Diário da República n.º 53/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-17
02-02-2021	Revogados os arts. 6.º-B e 6.º-D pelo(a) Decreto-Lei n.º 10-A/2021 - Diário da República n.º 22/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-02	Decreto-Lei n.º 10-A/2021 - Diário da República n.º 22/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-02-02
15-01-2021	Alterado, com efeitos a 01.01.2021, o art. 37.º-A do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 6-D/2021 - Diário da República n.º 10/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-15	Decreto-Lei n.º 6-D/2021 - Diário da República n.º 10/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-15
15-01-2021	Repristinados os arts. 26.º, 28.º-A e 28.º-B pelo(a) Decreto-Lei n.º 6-E/2021 - Diário da República n.º 10/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-15, nos termos do disposto no art. 3.º e com efeitos nos termos do disposto no n.º 2 do art. 13.º daquele diploma.	Decreto-Lei n.º 6-E/2021 - Diário da República n.º 10/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-15
30-12-2020	Alterados os arts. 6.º, 19.º-A, 35.º-F, 35.º-O e 37.º-A, aditados os arts. 20.º-A, 35.º-V e 35.º-W e prorrogados até 31.12.2021 o contrato de concessão do Serviço postal universal com a CTT - Correios de Portugal, S. A. e o Exclusivo de exploração dos jogos de fortuna ou azar na zona de jogo permanente do Estoril e da Figueira da Foz pelo(a) Decreto-Lei n.º 106-A/2020 - Diário da República n.º 252/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-12-30	Decreto-Lei n.º 106-A/2020 - Diário da República n.º 252/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-12-30
22-11-2020	Alterados os arts. 5.º, 13.º e 13.º-A e aditados os arts. 6.º-D, 6.º-E, 35.º-Q (cujo regime nele previsto produz efeitos desde 12.03.2020) e 35.º-U pelo(a) Decreto-Lei n.º 99/2020 - Diário da República n.º 227-B/2020, Série I de 2020-11-22	Decreto-Lei n.º 99/2020 - Diário da República n.º 227-B/2020, Série I de 2020-11-22
03-11-2020	Alterado o art. 35.º-G, aditados os arts 6.º-B, 6.º-C, 8.º-A, 19.º-A, 19.º-B e art. 35.º-P (este com efeitos a 17.10.2020) o presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 94-A/2020 - Diário da República n.º 214/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-03	Decreto-Lei n.º 94-A/2020 - Diário da República n.º 214/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-03
15-10-2020	Alterado o art. 16.º, aditado com efeitos a 01.10.2020 o art. 35.º-O e revogados os arts. 18.º e 35.º-C do presente diploma, pelo Dec Lei 22/2020 de 16-maio pelo(a) Decreto-Lei n.º 87-A/2020 - Diário da República n.º 201/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-10-15, na versão republicada pelo Dec Lei 22/2020, de 16-maio	Decreto-Lei n.º 87-A/2020 - Diário da República n.º 201/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-10-15

Data	Texto	Diploma
29-09-2020	Alterados os arts. 6.º e 25.º-B e aditado o art. 35.º-K ao presente diploma pelo(a) Decreto-Lei n.º 78-A/2020 - Diário da República n.º 190/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-29	Decreto-Lei n.º 78-A/2020 - Diário da República n.º 190/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-29
03-09-2020	Alterados, com efeitos a 25.07.2020, os arts. 19.º, 20.º e 21.º e aditados o arts. 35.º-N (este com efeitos a 03.09.2020, relativo à prorrogação até 31.03.2021 da obrigação prevista no n.º 1 do art. 10.º da Lei 76/2019, e à prorrogação até 31.12.2020 da clarificação da citada Lei e da Lei 77/2019) e o art. 37.º-A (que prorroga até 31.12.2020 a vigência dos arts. 20.º, 26.º, 28.º-A e 28.º-B) pelo(a) Decreto-Lei n.º 62-A/2020 - Diário da República n.º 172/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-03	Decreto-Lei n.º 62-A/2020 - Diário da República n.º 172/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-03
14-08-2020	Alterados os arts. 9.º (este com efeitos a 15.08.2020) e 9.º-A e revogado o art. 9.º-B do presente diploma pelo(a) Decreto-Lei n.º 58-B/2020 - Diário da República n.º 158/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-08-14	Decreto-Lei n.º 58-B/2020 - Diário da República n.º 158/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-08-14
11-08-2020	Revogado o art. 35.º-I do presente diploma pelo(a) Lei n.º 31/2020 - Diário da República n.º 155/2020, Série I de 2020-08-11 nos termos do seu art. 4.º	Lei n.º 31/2020 - Diário da República n.º 155/2020, Série I de 2020-08-11
24-07-2020	Alterado o art. 26.º pelo(a) Lei n.º 27-A/2020 - Diário da República n.º 143/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-24	Lei n.º 27-A/2020 - Diário da República n.º 143/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-24
16-07-2020	Alterados, os arts 9.º, 10.º, 13.º-B e 25.º-D, revogados os n.ºs 1, 3, 5 e 7 do art. 9.º, os n.ºs 2 e 4 do art. 10.º, a al. b) do n.º 1 do art. 13.º-A e os arts 17.º e 32.º-A do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 39-A/2020 - Diário da República n.º 137/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-16	Decreto-Lei n.º 39-A/2020 - Diário da República n.º 137/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-07-16
26-06-2020	Revogado, a partir de 27.06.2020, o n.º 9 do art. 13.º-B do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 28-B/2020 - Diário da República n.º 123/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-06-26	Decreto-Lei n.º 28-B/2020 - Diário da República n.º 123/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-06-26
29-05-2020	Alterado o art. 14.º pelo(a) Lei n.º 16/2020 - Diário da República n.º 105/2020, Série I de 2020-05-29	Lei n.º 16/2020 - Diário da República n.º 105/2020, Série I de 2020-05-29
29-05-2020	Alterados os arts. 5.º, 6.º, 13.º-B, 13.º-D, 16.º, 18.º, 25.º-D, 28.º-B, 35.º-D e 35.º-J, aditados os arts. 9.º-B, 18.º-A, 35.º-L e 35.º-M e revogados os arts. 29.º e 35.º-I e os n.os 5 a 12 do art. 35.º-B pelo(a) Decreto-Lei n.º 24-A/2020 - Diário da República n.º 105/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-29	Decreto-Lei n.º 24-A/2020 - Diário da República n.º 105/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-29
16-05-2020	Alterados os arts 6.º (este com produção de efeitos a 13.03.2020), 13.º-A, 13.º-B, 16.º e 35.º-G, aditados os arts. 25.º-D e 35.º-J e republicado, em anexo, o presente Decreto Lei, pelo(a) Decreto-Lei n.º 22/2020 - Diário da República n.º 95-A/2020, Série I de 2020-05-16	Decreto-Lei n.º 22/2020 - Diário da República n.º 95-A/2020, Série I de 2020-05-16
14-05-2020	Derrogado, a partir de 15.05.2020, o n.º 1 do art. 9.º, na sua redação atual do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 20-H/2020 - Diário da República n.º 94/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-05-14	Decreto-Lei n.º 20-H/2020 - Diário da República n.º 94/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-05-14

Data	Texto	Diploma
12-05-2020	Aditado, a partir de 13.05.2020, nos termos do art. 2.º do presente diploma, os arts 9.º-A e 13.º-D ao presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 20-D/2020 - Diário da República n.º 92/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-12	Decreto-Lei n.º 20-D/2020 - Diário da República n.º 92/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-12
07-05-2020	Alterados os arts. 6.º, 26.º e 27.º (este último produz efeitos desde 07.04.2020) e aditados os arts. 28.º-A e 28.º-B ao presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 20-C/2020 - Diário da República n.º 89/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-07	Decreto-Lei n.º 20-C/2020 - Diário da República n.º 89/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-07
06-05-2020	Aditado, com efeitos a 07.05.2020, o art. 2.º-B ao presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 20-A/2020 - Diário da República n.º 88/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-06	Decreto-Lei n.º 20-A/2020 - Diário da República n.º 88/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-06
01-05-2020	Alterados os arts. 10.º, 12.º, 16.º e 17.º, aditados os arts. 13.º-A a 13.º-C, 15.º-A, 25.º-A a 25.º-C, 34.º-A e 34.º-B e 35.º-A a 35.º-I e revogados os n.os 1 e 2 do art. 17.º e o art. 32.º-B pelo(a) Decreto-Lei n.º 20/2020 - Diário da República n.º 85-A/2020, Série I de 2020-05-01	Decreto-Lei n.º 20/2020 - Diário da República n.º 85-A/2020, Série I de 2020-05-01
23-04-2020	Aditados os arts. 2.º-A (este com efeitos a 13.03.2020) e 30.º-A ao presente diploma pelo(a) Decreto-Lei n.º 18/2020 - Diário da República n.º 80/2020, Série I de 2020-04-23	Decreto-Lei n.º 18/2020 - Diário da República n.º 80/2020, Série I de 2020-04-23
13-04-2020	Alterados os arts. 24.º e 26.º e aditado o art. 32.º-B do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 14-F/2020 - Diário da República n.º 72/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-13	Decreto-Lei n.º 14-F/2020 - Diário da República n.º 72/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-13
10-04-2020	Alterados, com efeitos a 11.04.2020, os arts. 9.º e 10.º do presente diploma, pelo(a) Lei n.º 5/2020 - Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10	Lei n.º 5/2020 - Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10
06-04-2020	Alterados os arts. 6.º, 7.º, 10.º, 17.º, 22.º, 23.º, 24.º e 26.º e aditados os arts. 6.º-A, 16.º-A e 32.º-A pelo(a) Decreto-Lei n.º 12-A/2020 - Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06	Decreto-Lei n.º 12-A/2020 - Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06
06-04-2020	Alterado o art. 2.º pelo(a) Lei n.º 4-A/2020 - Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06	Lei n.º 4-A/2020 - Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06
24-03-2020	Alterado, com efeitos a 12.03.2020, o art. 1.º do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 10-E/2020 - Diário da República n.º 59/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-24	Decreto-Lei n.º 10-E/2020 - Diário da República n.º 59/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-24
19-03-2020	Ratificados os efeitos do presente diploma pelo(a) Lei n.º 1-A/2020 - Diário da República n.º 56/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-19	Lei n.º 1-A/2020 - Diário da República n.º 56/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-19

Não existem associações diretas